



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
09/05/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 054/2022, de 09 de maio de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 10, 11, 12 e 13/05/2022, do “CURSO PRÁTICO SOBRE A ATUAÇÃO DAS COMISSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de maio de 2022.



Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS